



**Coren-SE**  
Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe

**PORTARIA Nº 057/2018**

**16 DE FEVEREIRO DE 2018**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

**CONSIDERANDO** solicitação de Parecer Técnico formalizado através da ouvidoria Protocolo nº 151817463917221835509;

**CONSIDERANDO** designação do Presidente para elaboração de Parecer de Técnico;

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** designar a Conselheira **Dra. Cláudia Dória Lopes** para emissão de Parecer Técnico no prazo de 10(dez) dias, a partir da data da ciência, acerca da solicitação formalizada através da ouvidoria Protocolo nº 151817463917221835509;

**Art. 2º** Conceder verba representação, de acordo com a Decisão COREN-SE nº. 04/2017;

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

**Art. 4º** Dê ciência e cumpra-se.

Aracaju, 16 de Fevereiro de 2018.

  
**Dr. Diego Rafael da Silva Borges**  
Coren-SE nº 270182-ENF  
Presidente

  
**Dra. Clarice Fonseca Mandarin**  
Coren-SE nº 23313-ENF  
Secretária

*Clarice  
Cláudia Dória Lopes  
COREN-SE 111308*